



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 334, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no valor global de R\$ 3.630.348,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil trezentos e quarenta e oito reais) ao Orçamento do CNJ, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 47, §1º, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 14.116/2020, no art. 4º da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 14.144/2021 e na Portaria nº 4.967/SOF/ME, de 29 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor global de R\$ 3.630.348,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil trezentos e quarenta e oito reais) ao Orçamento do CNJ, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamento de dotação, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**



**ANEXO I DA PORTARIA Nº 334, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

## ANEXO I

## Crédito Suplementar

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 334, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

## ANEXO II

## Crédito Suplementar

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**[illegible]